



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº 1864/2018

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>D.O.E</u>
Edição Nº	<u>191</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>27/08/2018</u>
Visto	<u>Rosane Nequeira</u>

Ementa: Denomina Rua no Distrito de Calógeras, município de Arapoti e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º Fica denominada **RUA MARGARIDA BORGES AGUIAR** a rua que se inicia na Rua Orlando Batista Mendes até a passagem de nível da ferrovia, localizado no Distrito de Calógeras, neste município.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Autor: Vereador Divair da Silva